



Ano: 27 / Número: 2312

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



31 de julho de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA – CMAS

JEFFERSON SERGIO CALIXTO, Secretário Municipal De igualdade a Assistência Social – SIAS, e LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sorocaba – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n. 8.742/93, na Lei Municipal n. 5.036 de 27/11/1995, alterada pela Lei 9.248 de 27 de julho de 2010 e consubstanciado no Regimento Interno do CMAS, decreto nº 21164, de 07 de maio de 2014., convoca as eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba – CMAS, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I – DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba será realizada dia 02 de outubro, na Rua Santa Cruz – 116, das 09h às 12h.

1.1 Podem representar a sociedade civil: os usuários e organizações de usuários, as entidades e organizações da assistência social e as organizações de trabalhadores da área da assistência social, desde que devidamente habilitados para o processo eleitoral.

2. O processo eleitoral realizar-se-á da seguinte forma:

2.1 A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal ou portador, que deverá acontecer na sede do CMAS, entre os dias de 01 de agosto a 02 de setembro, no horário de 09h00min às 15h00min, na Rua Santa Cruz, 116 – Centro, Município de Sorocaba, conforme cronograma previsto neste Edital;

2.2 A inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil será deferida ou indeferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada no Jornal do Município, conforme cronograma previsto neste Edital;

2.3 Participação do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os usuários e organizações de usuários, as entidades e organizações da assistência social e as organizações de trabalhadores da área da assistência social, inscritos e habilitados, conforme cronograma previsto neste Edital;

2.4 As eleições destinam-se à escolha de nove representantes titulares da sociedade civil, representando os seguintes segmentos: usuários e organizações de usuários, organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, bem como de seus respectivos suplentes:

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

3. Os participantes do processo eleitoral na qualidade de candidatos e eleitores deverão comprovar que são maiores de dezoito anos e que tenham atividade no município de Sorocaba.

III – DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

4. Os representantes da sociedade civil são assim representados no Conselho Municipal de Assistência Social:

I – USUÁRIOS – as pessoas físicas ou organizações de usuários que representem os beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011;

II – ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – as pessoas jurídicas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia dos seus direitos.

III – TRABALHADORES DO SETOR – os profissionais vinculados a instituições públicas (estatais ou privadas sem fins lucrativos), que atuam na área de Assistência Social, representados pelos Conselhos Regionais, Associações, Sindicatos, Universidades, Institutos e Núcleos de Estudos e Pesquisas que agreguem trabalhadores na área.

4.1 Para habilitação, os participantes da Assembleia de eleição deverão comprovar a vinculação a um dos segmentos e atender aos seguintes requisitos:

A – CANDIDATOS

5. Os representantes das organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das organizações de trabalhadores da área da assistência social deverão apresentar a seguinte documentação:

- Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;

- Procuração da entidade assinada pelo Presidente e ou Representante legal indicando seu representante oficial com direito a voz, bem como sua condição de candidato a vaga no Conselho como representante do segmento.

- Documento de identidade pessoal do candidato.

5.1. - As entidades que não tiverem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (organização de usuários e de trabalhadores da área de assistência social), ficam obrigadas a fazer a apresentação do estatuto social e do relatório de atividades referente ao primeiro semestre de 2019;

5.2. Já os usuários da assistência social deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identificação pessoal;

- Matrícula ou cartão de frequência ou declaração da entidade ou outro documento, que comprove a condição de usuário de serviços da área da assistência social no município de Sorocaba;

- Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;

B – ELEITORES

6. Os representantes das organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das organizações de trabalhadores da área da assistência social deverão apresentar a seguinte documentação:

- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;

- Documento de identidade pessoal;

6.1 Já os usuários da assistência social deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identificação pessoal;

- Matrícula ou cartão de frequência ou declaração da entidade ou outro documento, que comprove a condição de usuário de serviços da área da assistência social no município de Sorocaba.

7. A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição.

8. A Comissão Eleitoral é formada por todos os Conselheiros do CMAS com apoio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social e será presidida pelo Presidente do CMAS;

9. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Analisar a documentação dos representantes das organizações, postulantes à habilitação;

II. Habilitar as entidades;

III. Divulgar os representantes ou organizações, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição.

IV. Analisar possíveis recursos dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral.

IV – DO CREDENCIAMENTO DOS ELEITORES E CANDIDATOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

10. Para o credenciamento, os participantes da Assembleia Geral deverão apresentar documento de identificação original.

V – DA ASSEMBLEIA GERAL

11. A Assembleia Geral será realizada no dia 02 de outubro, das 09h00min às 12h00min, por convocação e sob coordenação do CMAS, na Rua Santa Cruz, 116, Centro – Sorocaba/SP.

12. Na Assembleia Geral, os eleitores elegerão os nove representantes da sociedade civil e suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos, que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sorocaba – CMAS.

13. A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Secretária Municipal e o Presidente do CMAS, para:

a) Apresentação dos candidatos, representantes das organizações habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) Abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, composta pela Comissão eleitoral e por três representantes de organizações não concorrentes ao pleito;

c) Escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá a Presidência.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do CMAS passará a esta a direção dos trabalhos para que se proceda à:

a) Leitura da ordem do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo CMAS;

b) Votação;

c) Apuração;

d) Leitura e aprovação da ata.

14. Cada eleitor habilitado terá direito a indicar até nove candidatos numa única cédula eleitoral.

15. Serão considerados eleitos:

15.1. Como Titulares: os 09 (nove) primeiros candidatos mais votados;

15.1.1. Em caso de empate, será utilizado o critério idade para o desempate.

15.2. Como Suplentes: os 09 (nove) candidatos mais votados após os titulares, subsequentemente.

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social**

15.2.1. Em caso de empate, será utilizado o critério idade para o desempate.

16. Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada à Comissão Eleitoral, que por sua vez a encaminhará ao CMAS, para publicação no Jornal do Município.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2019 a 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba:

Data	ATIVIDADE
De 01/08 a 02/09	Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante o CMAS como eleitor(es) e candidato(s)
10/09	Publicação no Jornal do Município da relação de representantes habilitados a Assembleia Eleitoral e relação dos indeferidos
De 10/09 a 12/09	Prazo para interposição de recursos
16/09	Publicação no Jornal do Município das decisões dos recursos apresentados.
02/10	Assembleia Eleitoral
07/10	Publicação da ata e do resultado da Assembleia Eleitoral
10/10	Reunião de Transição de Mandatos.
17/10	Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil em reunião plenária extraordinária do CMAS.

18. Nos termos da legislação pertinente, a Secretaria Municipal de Igualdade e Assistência Social em conjunto com o CMAS oficiará previamente ao Ministério Público de Sorocaba, informando sobre todo o processo eleitoral.

19. A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de igualdade e Assistência Social poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público de Sorocaba, ouvir a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Sorocaba.

20. Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Sorocaba, 01 de agosto de 2019.

Leonardo Domingues Nascimento
Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral
EM PAPEL TIMBRADO da Entidade/organização)

MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ELEITOR
(para Entidades e Organizações de Assistência Social, de Usuários e Trabalhadores do Setor)

Outorgante: (Organização de Usuários, Entidades e Organizações de Assistência Social e Trabalhadores do Setor), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na (endereço completo, bairro, município, etc)....., neste ato representada na forma de seu estatuto social.

Outorgado: (nome completo)....., (nacionalidade)....., (estado civil)....., (profissão)....., portador da cédula de identidade RG nº, (órgão emissor)....., inscrito no CPF/MF sob nº

Poderes: para representar a Outorgante, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de

Assistência Social de Sorocaba, na Assembleia de Eleição na Condição de Eleitor como Representante do Segmento:

- () Organização de Usuários;
- () Entidades e organizações de Assistência Social;
- () Organização dos Trabalhadores do Setor.

Conforme Edital para o Processo de Eleição para Mandato do Conselho Municipal de Sorocaba, publicado no Jornal do Município de 01 de agosto de 2019, podendo, inclusive, assinar livro de presença, exercer o direito a voz, voto, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

Local, dede 2019

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina)

(EM PAPEL TIMBRADO da Entidade/organização)

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES E DISPONIBILIDADE

À Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para o Mandato do CMAS Sorocaba

Ref.: condições e disponibilidade para assumir os compromissos inerentes à função de Conselheiro.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o sr.(a)....., RG nº....., data de nascimento...../...../....., candidato(a) à vaga no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba – CMAS, como representante oficial da organização, (nomear), tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e para assumir os demais compromissos inerentes à função de Conselheiro.

Sorocaba...../...../2019.

.....
.....
assinatura do(a) candidato(a)
legal da organização

.....
.....
nome e assinatura do representante

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

RINALDO NUNES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

JEFFERSON SERGIO CALIXTO

Secretaria de Licitações e Contratos

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

KELY CRISTIANE SCHETTINI

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Adm. nº 2019/21.897

Retificação de Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba (CNPJ Nº 46.634.044/0001-74), por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS e Associação Bom Pastor (CNPJ Nº 07.668.736/0001-81)

“Cláusula Terceira, item 3.2”

Onde se lê: “3.2 A SIAS repassará à Organização da Sociedade Civil, neste instrumento, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, Sociedade Civil, neste instrumento, o valor total de R\$ R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).”

Leia-se: “3.2 A SIAS repassará à Organização da Sociedade Civil, neste instrumento, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o valor total de R\$ 1.132.800,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), a ser repassado em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) mensais.

As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual forma e teor.

Sorocaba, 29 de julho de 2019.

Jefferson Sérgio Calixto

Secretário de Igualdade e Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

(REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2020-2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8627/2008 e suas alterações, DIVULGA, do Processo Seletivo, a análise dos recursos contra a aplicação das provas e contra o gabarito da prova objetiva, o resultado das provas, a classificação prévia e a convocação para envio de documentos.

1. Dos Recursos:

1.1. Contra o resultado da prova escrita (objetiva, redação e discursiva – estudo de caso), o candidato poderá interpor recurso **no período das 8 horas de 01.08.2019 às 23h59min de 02.08.2019**, pelo site www.vunesp.com.br, na “**Área do Candidato - RECURSOS**”, seguindo as instruções ali contidas.

1.2. O recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada prova (objetiva, redação e discursiva – estudo de caso), desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

2. Da Análise dos Recursos:

2.1. contra a aplicação da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
23568	ALCILENE TEOBALDO DE OLIVEIRA	56653239	Indeferido
23566	PAMELA FERNANDA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	58482849	Indeferido
23538	STEWART MIKAEL ANDRE	57934339	Indeferido
23567	VANDERLEI SIMAO DE OLIVEIRA	56649932	Indeferido

2.2. contra o gabarito da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Questão	Resultado
23629	AILTON OLIVEIRA PAES	56672055	8	Indeferido
23687	CAMILA SILVA FELIX	56661738	17	Indeferido

3. Do Resultado das Provas e da Classificação Prévia:

3.1. Candidatos habilitados na prova escrita (objetiva, redação e discursiva (estudo de caso)), em ordem alfabética:

Legenda

I. Análise da situação apresentada	I.1. 2 aspectos que caracterizam as condições precárias de vida da família.
	I.2. 2 aspectos que caracterizam a situação de desproteção da criança.
	I.3. 2 procedimentos inadequados, dos agentes públicos, em decorrência do ato praticado pela criança.
II. Violação e garantia de direitos	Explicitar 2 direitos violados.
III. Atribuições do Conselheiro Tutelar	III.1. 1 medida pertinente aos pais ou responsável.
	III.2. 1 medida específica de proteção.

Inscrição	Nome	Documento	Nº Ac	Nota Obj	Nota Red.	I.1.	I.2.	I.3.	II.	III.1.	III.2.	Desc.	Nota Disc.	Nota Final	Clas. Prév
5669962-0	ADRIANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA PONTES	29626312	22	16,500	24,545	6	0	0	8	6	0	0	20	61,045	55*

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor Presidente,

Pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL** da organização abaixo identificada, junto à Comissão Eleitoral do Pleito Eleitoral 2019.

Organização:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

Endereço eletrônico:

*Segmento:() entidade de assistência social () trabalhador do setor () usuário

Presidente:

Nome do representante:

CPF: RG:

Vínculo com a entidade/organização:

*Deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

Condição

() CANDIDATO

() ELEITOR (OBRIGATÓRIO)

Sorocaba, de de 2019.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do eleitor ou candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CRONOGRAMA DA 2ª REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIAS Nº 01/2019

O município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, torna pública a 2ª retificação do cronograma da 2ª reabertura do edital de chamamento público SIAS nº 01 de 2019, posto a necessidade de tempo hábil para produzir a análise dos recursos interpostos com a melhor qualidade.

1) O cronograma da 2ª reabertura do edital de chamamento público SIAS nº 01 de 2019 passa a ser lido da seguinte forma:

Onde se lê:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
4	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção após análise de recursos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/07/2019

Leia-se:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
4	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção após análise de recursos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	31/07/2019

Sorocaba, 29 de julho de 2019.

Comissão de Seleção
Portaria SIAS nº 02/2019



Secretaria de Igualdade e Assistência Social

5822951-5	ADRIELLE CRISTINA GONCALVES	42424673	17	12,750	20,455	6	3	8	4	3	6	0	30	63,205	47*
5667167-9	ALESSANDRA VITAL VASCONCELOS	39590333	20	15,000	21,818	3	3	4	4	6	6	-2	24	60,818	58*
5666906-2	ANA CLAUDIA MARTINI FAUZZ	25739267	26	19,500	24,545	6	3	8	0	6	6	0	29	73,045	15*
5740987-0	ANA LAURA NEGRINI FERRO	26628165	25	18,750	23,182	6	3	8	8	3	6	0	34	75,932	9*
5791837-6	ANDERSON LUIZ DA SILVA CAMPOS	45754688	22	16,500	17,727	6	6	4	8	3	0	0	27	61,227	53*
5782480-0	ANDREA PATRICIA LAPRANO ZULIANI BIANCALANA	28206222	25	18,750	23,182	3	3	8	4	6	6	-2	28	69,932	21*
5798879-0	ANDREIA APARECIDA MOCCI DA COSTA	20331771	29	21,750	23,182	6	6	8	4	6	3	0	33	77,932	6*
5876917-0	ANGELICA BARBOSA APARECIDO	482265127	16	12,000	23,182	6	6	4	4	3	3	0	26	61,182	54*
5730347-9	ANIZZETTI TEIXEIRA	10696893	28	21,000	20,455	6	3	8	4	3	3	0	27	68,455	31*
5736049-9	BRUNA MARIA PALLARES	33601228	33	24,750	24,545	6	6	8	8	6	3	0	37	86,295	1*
5742435-7	CAMILA CORRA FORTES ROCHA E SILVA	46000618	25	18,750	23,182	6	6	4	8	3	6	0	33	74,932	13*
5666173-8	CAMILA SILVA FELIX	41029776	21	15,750	21,818	6	6	4	4	6	0	-2	24	61,568	52*
5678653-0	CARLA REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	45995643	27	20,250	21,818	6	6	4	4	3	6	0	29	71,068	18*
5668998-5	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21454885	23	17,250	20,455	3	3	8	4	3	3	0	24	61,705	51*
5689682-4	CAROLINA HELENA CALDERON	18 666 9501	27	20,250	21,818	6	3	8	4	3	3	0	27	69,068	28*
5858067-0	CINTIA ELISA DE OLIVEIRA COELHO	27138816	21	15,750	19,091	6	6	8	4	3	3	0	30	64,841	39*
5685022-0	CINTIA REGINA MARQUES	40.618.431	22	16,500	24,545	6	6	4	8	3	3	0	30	71,045	19*
5670267-1	CLARRISA PEREIRA RAMOS	29270272	23	17,250	21,818	6	3	4	4	3	3	0	23	62,068	50*
5682467-0	CLAUDINEIA APARECIDA VIANA MOREIRA GOUVEIA	28413111	22	16,500	21,818	6	3	4	8	6	3	-2	28	66,318	35*
5669508-0	ELIZABETH DE CASSIA PERES FOGLIATI	20331496	22	16,500	21,818	6	6	8	4	3	3	0	30	68,318	32*
5883483-4	EVANDRO JOSE HANAUER	108110846	28	21,000	23,182	3	3	8	0	0	6	0	20	64,182	42*
5671778-4	FELPE RODRIGUES DA SILVA	43806686	31	23,250	19,091	3	6	8	8	3	0	0	28	70,341	20*
5782424-0	GABRIELE SOUZA RODRIGUES TEJON	24826287	27	20,250	21,818	6	3	8	4	3	3	0	27	69,068	27*
5668016-3	GIOVANNA	40747541	27	20,250	24,545	6	6	4	4	0	3	0	23	67,795	33*
	AUGUSTA DUARTE LEME														
5665329-8	GISLAINE MORAES	216901	15	11,250	21,818	3	6	8	4	6	6	0	33	66,068	37*
5739420-2	GUILHERME LUIS PEREIRA	43826055	20	15,000	16,364	6	6	8	4	3	6	0	33	64,364	41*
5681505-0	ISABELLE CARLA MOMESSO OLIVEIRA	33241761	28	21,000	21,818	6	6	8	4	6	3	0	33	75,818	10*
5667227-6	JENYFFER SITTEFRAN FLORIANO TOBIAS	40791488	20	15,000	19,091	6	6	4	8	3	3	0	30	64,091	43*
5668856-3	JESSICA MEIRA MAZON	48690505	25	18,750	27,273	3	3	4	4	3	0	-2	15	61,023	56*
5837531-7	JOSE EDUARDO CACACE JUNIOR	28457263	27	20,250	23,182	6	0	8	8	3	3	0	28	71,432	16*
5763399-1	JULIANA ISQUIERDO PINTOR	28706283	26	19,500	24,545	6	6	8	4	3	6	0	33	77,045	7*
5710981-8	JULIO PEREIRA CINTRA DE ALMEIDA PRADO	40471837	20	15,000	27,273	6	6	8	6	0	0	0	34	76,273	8*
5792391-4	JUSSARA GABRIELE DE FRANCA FERAZ MIRANDA	468476179	25	18,750	20,455	3	3	8	4	3	6	0	27	66,205	36*
5670051-2	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA	28741381	27	20,250	27,273	6	6	8	4	6	6	0	36	83,523	3*
5839486-6	KARIN CRUZ TELLE	43526398	31	23,250	21,818	6	3	8	4	6	6	0	33	78,068	5*
5669795-3	LAIS ANTUNES DE OLIVEIRA	48639342	27	20,250	24,545	6	3	8	8	0	6	0	31	75,795	11*
5681636-7	LIGIA GUERRA DA CUNHA GEMINIANI	27514858	28	21,000	24,545	3	3	8	4	3	3	0	24	69,545	23*
5746328-0	LILIAN KAROLINE DOS SANTOS TARPINIAN	33010073	21	15,750	24,545	6	6	8	4	3	6	0	33	73,295	14*
5684525-3	LUCAS ALVES MACHADO	49293988	21	15,750	21,818	3	3	8	0	3	0	0	23	60,568	60*
5815575-9	LUCIANA MATTOS FURLANI CAMPANATI	24705276	28	21,000	25,909	6	6	8	6	3	0	0	37	83,909	2*
5669382-0	LUCIANA NANIAS DE ARC NOGUEIRA	26285759	21	15,750	21,818	6	3	8	8	0	3	-2	26	63,568	46*
5827517-3	MARCIA ERIKA NAKAGAWA	29627696	16	12,000	21,818	6	6	4	8	3	3	0	30	63,818	44*
5761082-2	MARIA ESTELA CASAGRANDE	17703582	29	21,750	21,818	6	6	8	0	3	3	0	26	69,568	22*
5776643-6	MARIANA ELVIRA MEDEIROS DOS SANTOS	43777235	23	17,250	21,818	6	6	8	4	6	0	0	30	69,068	26*
5710783-1	MAURICIO DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR	48236399	27	20,250	24,545	6	6	8	0	0	0	0	24	68,795	30*
5665021-3	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS CAETANO	44552938	22	16,500	16,364	3	3	8	4	6	6	-2	28	60,864	57*
5810439-9	MONICA LEITE ALMEIDA	25468031	27	20,250	21,818	6	3	8	4	3	3	0	27	69,068	29*

5762232-9	BRANCO DE LIMA NATALIA CAROLINA CORREA DOS SANTOS	46257503	14	10,500	24,545	3	6	4	8	6	0	-2	25	60,045	62*
5665572-0	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	464406717	25	18,750	21,818	6	0	4	8	0	6	0	24	64,568	40*
5848284-9	PAMELA FERNANDA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	47356416	21	15,750	20,455	6	6	4	4	6	0	0	26	62,205	49*
5861467-2	PATRICIA HELENA VERISSIMO BRAGA	15896666	29	21,750	23,182	6	3	8	8	6	0	0	37	81,932	4*
5665161-9	REBECCA HELENA CHERRI	48033401	29	21,750	21,818	3	3	4	4	3	6	0	23	66,568	34*
5684546-4	ROSIMERE PORTO	23.502.305	27	20,250	23,182	3	3	4	8	0	6	-2	22	65,432	38*
5665734-0	SAMANTHA SAIO	426479245	23	17,250	19,091	3	6	4	4	3	6	-2	24	60,341	61*
5768816-8	SARA LETICIA SERAFIM CORDEIRO	419274340	27	20,250	16,364	3	6	8	4	3	0	0	24	60,614	59*
5820008-8	SILVIA HELENA OLIVEIRA JANOLLA	48948617	29	21,750	20,455	3	6	4	8	6	0	0	27	69,205	25*
5667942-4	SUELI APARECIDA MUNIZ GONCALVES FLORA	21455323	21	15,750	20,455	6	3	4	8	6	6	0	33	69,205	24*
5665014-0	TIAGO DIAS MOTTA	244519420	27	20,250	21,818	6	3	4	8	6	6	0	33	75,068	12*
5681799-1	VANESSA RANIERES LAZARO SIMOES	301126355	24	18,000	21,818	3	6	8	0	3	6	-2	24	63,818	45*
5864093-2	WALKIRIA ANGELA VITORINO SYLOS	50347047	25	18,750	24,545	6	3	4	0	0	6	0	19	62,295	48*
5851195-4	WELLISSA ALBUQUERQUE GOUVEA	3797138	29	21,750	24,545	6	3	4	0	6	6	0	25	71,295	17

3.2. Candidatos eliminados na prova na prova escrita (objetiva e/ou redação e/ou discursiva (estudo de caso)), em ordem de número de inscrição:

Legenda

I. Análise da situação apresentada	I.1. 2 aspectos que caracterizam as condições precárias de vida da família.
	I.2. 2 aspectos que caracterizam a situação de desproteção da criança.
II. Violação e garantia de direitos	I.3. 2 procedimentos inadequados, dos agentes públicos, em decorrência do ato praticado pela criança.
	Explicitar 2 direitos violados.
III. Atribuições do Conselho Tutelar	III.1. 1 medida tomada aos pais ou responsável.
	III.2. 1 medida específica de proteção.

Inscrição	Documento	Nº Ac	Nota Obj	Nota Red.	I.1.	I.2.	I.3.	III.1.	III.2.	Desc.	Nota Disc.	Nota Final	
5664993-2	40003750-6	15	11,250	16,364	6	0	8	0	6	3	0	23	50,614
5665237-2	13642126	21	15,750	19,091	3	3	4	0	0	0	0	8	42,841
5665303-4	33992548	27	20,250	24,545	0	0	4	4	0	0	0	11	55,795
5665323-9	30903179	23	17,250	21,818	3	3	0	6	0	0	0	12	51,068
5665459-6	53184672	18	13,500	16,364	3	3	0	0	0	0	-2	4	33,864
5665712-9	26506602	13	9,750	16,364	3	6	0	4	3	3	0	19	45,114
5665944-0	13349551	23	17,250	19,091	6	0	4	6	0	0	-2	18	54,341
5666369-2	27308727-7	24	18,000	19,091	0	0	0	8	3	3	0	14	51,091
5666932-1	28361572	22	16,500	21,818	3	0	0	4	3	6	0	16	54,318
5667156-3	44156899	20	15,000	20,455	6	0	0	0	3	6	-2	13	48,455
5667205-5	24452484	11	8,250	0,000	3	0	0	0	0	0	0	3	11,250
5667216-0	41306637	11	8,250	16,364	6	3	4	0	0	0	-2	11</	

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

5849515-0	25739785	13	9,750	17,727	6	3	4	0	0	0	0	13	40,477
5849682-3	33130109	19	14,250	16,364	6	3	0	4	3	0	0	16	46,614
5850004-9	23563288	20	15,000	17,727	6	3	8	4	0	0	0	21	53,727
5863391-0	45625694	20	15,000	16,364	3	0	0	4	3	3	0	13	44,364
5868464-6	25117669	16	12,000	20,455	6	3	8	0	0	0	0	17	49,455
5868876-5	45434994	19	14,250	20,455	6	3	4	4	0	0	0	17	51,705
5869942-2	22657930	19	14,250	19,091	6	0	8	0	6	0	0	20	53,341
5870673-9	33556250	24	18,000	21,818	6	3	4	4	0	3	-2	18	57,818
5871081-7	43274154	15	11,250	21,818	3	3	4	0	0	3	0	13	46,068
5874938-1	32561333	19	14,250	16,364	6	6	4	4	3	3	0	26	56,614

3.3. Candidatos ausentes, em ordem de número de inscrição:

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
5665592-4	27659624	5666046-4	48150757	5666848-1	8399104	5668027-9	30246563
5670290-6	40404454	5670618-9	29626481	5674373-4	47184422	5678350-7	43806774
5678876-2	33953503	5679703-6	36675700	5681898-0	35200744	5682287-1	30807624
5683079-3	35863995	5686865-0	39473470	5702907-5	14052093	5707869-6	24632871
5716613-7	17704089	5728787-2	24574476	5729488-7	33924237	5733072-7	37448171
5742750-0	24637743	5745748-4	19309283	5751268-0	27498956	5756541-4	29264928
5757940-7	55111857	5765391-7	30004004	5768891-5	462486126	5772780-5	21970577
5777224-0	14181163	5779345-0	17081064	5780261-0	24200372	5780552-0	17533524
5786125-0	476486993	5786138-2	41656922	5787131-0	16878478	5787515-4	29278120
5789493-0	45257770	5789820-0	321537312	5792114-8	18323674	5794644-2	47849709
5806785-0	18444909	5808776-1	62193531	5812032-7	20981097	5820863-1	14862441
5821810-6	22457064	5822064-0	50332115	5827273-9	41.875.276	5828433-8	33482871
5829219-5	25177382	5829816-9	49561236	5833561-7	231608901	5834734-8	42297777
5838330-1	16381261	5844806-3	39834153	5867838-7	41328955	5869126-0	16382722
5872300-5	41864866	5874609-9	16.383.623	5884976-9	23400635		

4. Da Convocação para envio dos documentos que comprovem os requisitos:

4.1 Os requisitos de que tratam o item 7.1 e 7.2, do Edital de Convocação de Processo Seletivo e Eleição para Conselheiros Tutelares, deverão ser comprovados e os documentos necessários deverão ser encaminhados nos dias **05 e 06 de agosto de 2019**, sob pena de indeferimento, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar, no período das 10 horas de **05 de agosto de 2019 às 20 horas de 06 de agosto de 2019**, o link correlato ao presente Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
- b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
- b1) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

SES

Secretaria da Saúde

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados do CHAMAMENTO PÚBLICO SES nº02/2019 – PA 005.934-5/2019 para SELEÇÃO de Proposta Técnica de Entidades de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo de celebrar convênio para, em conjunto com a municipalidade, gerir e administrar 15 Serviços Residenciais Terapêuticos – Tipo II, componentes da rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba que, a Comissão de Seleção Especial RESOLVEU reiniciar o período para eventuais recursos ao julgamento, por razões descritas na ata de nova reunião da Comissão de Seleção Especial. O novo prazo, que será de 05 dias úteis, passa a ser considerado a partir da data de hoje. A ata em questão, bem como outras informações poderá ser acessada na íntegra por meio do Portal da Prefeitura do Município de Sorocaba: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/portal/servicos/licitacoes>, no link Editais em Andamento. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. Comissão Especial de Seleção.

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A Nº 17.933-3/2019
 OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 15.878,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais), à ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA - EPP, referente à prestação de serviços de Home Care para o paciente K.A.C. no período de 01/05/19 a 15/05/19.
 VALOR: R\$ 15.878,00
 DATA DA ASSINATURA – 12/07/2019
 DATA DO PAGAMENTO: 26/07/2019
 Aline Correia Ferraz
 Supervisora de Área - SES

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Inexigibilidade
 Processo nº 22.258/2019
 OBJETO – Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde, e o GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL – GPACI, CNPJ 50.819.523/0001-32, nos termos da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196; a Lei nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 22.103/2015, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, que tem como objeto promover a inserção articulada e integrada do GPACI, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, definir

seu papel assistencial e papel institucional, respeitando as necessidade da população e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, norteado pelo Plano Operativo Assistencial – POA.

Justificativa: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 - Inviabilidade de competição.

Prazo - 12(doze) meses.

Valor anual estimado em R\$ 22.403.718,24

Fernando Ribeiro Schiavi

Divisão de Administração de Convênios

Errata:

Portaria SES nº 34, de 19 de Julho de 2019

Onde leu-se: Joana D’ Angelis Novaes Castro

Leia-se: Joanna De Ângelis Novais Castro

Kely Cristiane Schettini

Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A Nº 17.933-3/2019

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 15.878,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais), à ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA - EPP, referente à prestação de serviços de Home Care para o paciente K.A.C. no período de 01/05/19 a 15/05/19.

VALOR: R\$ 15.878,00

DATA DA ASSINATURA – 12/07/2019

DATA DO PAGAMENTO: 26/07/2019

Aline Correia Ferraz

Supervisora de Área - SES

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 23.954/2019

Interessado: SILVANA DE LIMA

Endereço: Ernesto Migliorini, nº 67 – Jd. São Conrado – CEP 18.076-221 – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.717 de 10/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 25.092/2019

Interessado: PAULO LEITE MESSIAS

Endereço: Dr. Tolstoi de Carvalho e Mello, nº 250 – Bloco 4B, Apto 102 - CEP 18.071-550 Jardim Betânia – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 12.619 de 24/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 25.091/2019

Interessado: CELESTINO GOMES

Endereço: Rua Conde Afonso Celso, nº 451 – Vila Carvalho – CEP 18.060 - 045 – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.886 de 24/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 25.093/2019

Interessado: ANTONIO TADEU ROSA DAIR

Endereço: Rua Pereira da Fonseca, nº 96 – Éden – CEP 18.103-043 – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 12.620 de 22/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 25.094/2019

Interessado: ANA PAULA BORGHI DE MELLO

Endereço: Estrada José Ribeiro Leite, nº 780 – Cond. Vila Del Rei Quintais do Imperador – CEP 18.076-221 – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.716 de 18/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 25.095/2019

Interessado: AURISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Tereza Lopes, nº 272 – Vila Hortência – CEP 18.020-224 – Sorocaba /SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.887 de 11/07/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

Processo: 20.034/2019

Interessado: MARA LÚCIA DE CAMPOS

Endereço: Rua Herminio de Furlini Bolletti, nº 86 – Jardim Pacaembu - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 126/2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública, em imóvel situado à Rua Herminio de Furlini Bolletti, nº 86, Jardim Pacaembu, Sorocaba/SP. Insc. Imob. 45.13.53.0272.00.000, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão Zoonoses, conforme Intimação DZ 142/18 e Edital publicado em 11/03/19, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 15.969/2019

Interessado: JEAN RAFAEL SANTO ROSA

Endereço: Rua Henrique Fiore, nº 473 – Vila Fiore – CEP 18.076-565 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 122/2019

Motivo: Manter acumulo de lixo e inservíveis no imóvel sob sua responsabilidade, situado na Avenida Ipanema, nº 4977, Jardim Novo Horizonte – Sorocaba SP. CEP 18.071-801.

Processo: 15.968/2019

Interessado: JEAN RAFAEL SANTO ROSA

Endereço: Rua Henrique Fiore, nº 473 – Vila Fiore – CEP 18.076-565 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 123/2019

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter mato alto com vestígios de insetos peçonhentos e infestação de roedores, no imóvel sob sua responsabilidade situado na Avenida Ipanema nº 4977, Jardim Novo Horizonte – Sorocaba – SP, CEP 18.071-801.

Processo: 19.172/2019

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: SBS Quadra 4 BL A, Lote 3 / 4 – 21º andar – Brasília – CEP 70.092-900

Auto de Imposição de Penalidade nº 124/2019

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação de animais sinantrópicos (manter piscina sem tratamento periódico adequado; presença de larvas de mosquito) em imóvel situado à Rua Francisco Martins, nº 338 (M7) Jardim Residencial Mont Blanc, Sorocaba/SP. Risco a saúde pública. Reincidência.

Processo: 20.032/2019

Interessado: ELIAS OLÍMPIO DA SILVA

Endereço: Renato Gatti, nº 39 - CEP 18.103-430 - Sorocaba

Auto de Imposição de Penalidade nº 125/2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública, em imóvel situado no endereço supracitado, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão Zoonoses, conforme Intimação DZ 130/18 e Edital publicado em 02/01/19, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções.

Processo: 19.134/2019

Interessado: ROSA FUJIKO GANICO

Endereço: Rua Pedro Acquatí, nº 58 – Jardim Siriema - Sorocaba/SP - CEP 18.075-777

Auto de Imposição de Penalidade nº 127/2019

Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelas autoridades sanitárias, como não telar áreas externas do imóvel para impedir a fuga de animais (felinos), propiciando risco à saúde pública e incômodo aos vizinhos.

Processo: 21.912/2019

Interessado: OTACILIO GUIMARÃES

Endereço: Rua Abrão Reze, nº 58 – Rancho Dirce - Sorocaba/SP - CEP 18.016-634

Auto de Imposição de Penalidade nº 128/2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública em imóvel situado à Rua Sarutaiá, nº 103, Insc. Imob. 44.62.20.0064.01.000, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão Zoonoses conforme intimação DZ 140/2018 e Edital publicado em 11/03/2019, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente no exercício de suas funções.

Processo: 21.041/2019

Interessado: OTACÍLIO GUIMARÃES

Endereço: Rua Abrão Reze, nº 58 – Rancho Dirce - Sorocaba/SP - CEP 18.016-634

Auto de Imposição de Penalidade nº 128/2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública em imóvel situado à Rua Sarutaiá, nº 103, Insc. Imob. 44.62.20.0064.01.000, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão Zoonoses conforme intimação DZ 140/2018 e Edital publicado em 11/03/2019, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente no exercício de suas funções.

Processo: 21.041/2019

Interessado: CALIPO MARINHO MACHADO

Endereço: Rua Lauro Rolim, nº 245 – Jardim Brasilândia - Sorocaba/SP - CEP 18.075-690

Auto de Imposição de Penalidade nº 129/2019

Motivo: Não proceder a limpeza geral no local, mantendo acúmulo de madeira, podas de árvore, mato alto, inservíveis, plásticos, pia, capacete, entulho, telhas, pneu com coleções líquidas

e larvas de mosquito, tudo propiciando instalação de animais sinantrópicos e causando risco à saúde pública.

Processo: 20.031/2019

Interessado: PEDRO VELOSO MACIEL

Endereço: Rua Santiago Idalgo Ruiz, nº 301, Jardim Maria Antônia Prado - Sorocaba/SP - CEP 18.076-120

Auto de Imposição de Penalidade nº 132/2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública, em imóvel situado no endereço supracitado, no prazo estipulado pela autoridade sanitária da Divisão Zoonoses, conforme Intimação DZ 020/19 e Edital publicado em 07/03/19, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções. Insc. Imob. 45.14.67.0212.00.000.

Processo: 20.542/2019

Interessado: JOSÉ MARTINS GIMENES

Endereço: Rua Dr. Gabriel Rezende Passos, nº 53 – Jardim Piratininga - Sorocaba/SP - CEP 18.016-000

Auto de Imposição de Penalidade nº 131/2019

Motivo: Não proceder limpeza e organização no local, mantendo acúmulo de mato, peças, sucatas, inservíveis, propiciando instalação de animais sinantrópicos e causando risco à saúde pública.

Processo: 21.040/2019

Interessado: EDSON SANCHES SILVA

Endereço: Avenida Paraná, nº 3961, Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18.105-002

Auto de Imposição de Penalidade nº 121/2019

Motivo: Manter acumulo de sucatas/peças e inservíveis com coleções líquidas; acumulo de lixo orgânico, armazenado inadequadamente (exposto); acumulo de aves; tudo causando risco à saúde pública. Pneus com água parada.

Processo: 21.913/2019

Interessado: Condomínio Residencial Angelim – JNK Empreendimentos

Endereço: Av. Antônio Carlos Comitre, nº 1393 - Pq. Campolim - CEP 18.047-620 - Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 120/2019

Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão responsável pelo controle de Zoonoses, que impeçam a instalação de animais sinantrópicos, em imóvel situado na Alameda Reino Unido, 100, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, Insc. Imobiliária 65.34.92.0419.00.000 (manter poços em elevadores e piscina sem acabamento – sem o devido tratamento periódico necessário).

Processo: 14.958/2019

Interessado: VALDEMIR APARECIDO LIMA

Endereço: Rua Maria Claudete Ribeiro, nº 320 – Jardim J S Carvalho – CEP 18.079-105 – Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 133/2019 - Advertência

Processo: 14.958/2019

Interessado: VALDEMIR APARECIDO LIMA

Endereço: Rua Maria Claudete Ribeiro, nº 320 – Jardim J S Carvalho – CEP 18.079-105 – Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 090/2019 - Cancelado

Processo nº 21.913/2019

Interessada: Condomínio Residencial Angelim

Endereço: Avenida Antônio Carlos Comitrê, nº 1393

Parque Campolim – Sorocaba/SP

Recurso do AI nº 14.705 – Indeferido

Processo nº 21.040/2019

Interessada: Edson Sanches da Silva

Endereço: Avenida Paraná, nº 3961

Cajuru do Sul – Sorocaba/SP

Recurso do AI nº 14.709 – Indeferido

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Seção de Zoonoses

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL - Nº 01/2019**

Considerando que o Concurso Público nº 01/2019, com inscrições realizadas no período de 11/03/2019 a 15/04/2019, para o preenchimento de vagas de: Fiscal de Saúde Pública, Fiscal Público e Técnico de Controle Administrativo, aberto pelo Edital publicado em 27/02/2019, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XVII do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 31 de julho de 2019.

Osmar Thibes do Canto Junior - Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, **no horário das 09:00h às 16:00h**, para manifestarem a aceitação do cargo e a escolha das vagas disponibilizadas pelas Secretarias que ocorrerá por ordem de chegada. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MATHILDE	43.347.473-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	503
DEBORA MATIAS MAGALHAES	28.206.600-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	504
ALINE PINHEIRO DE ARRUDA	35.863.340-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	505
VIVIANE TEIXEIRA	49.194.793-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	506

Sorocaba, 31 de julho de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**SECID**Secretaria de Cidadania
e Participação Popular**RETIFICAÇÃO – COMUNICADO SECID Nº 19/2019**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) informa de sua Reunião Ordinária, agendada para 01 de agosto de 2019, às 14h, em sua sede, situada no Palácio da Cidadania / Casa dos Conselhos – Avenida Afonso Vergueiro, 1238, Centro. A Reunião Ordinária terá como Pauta:

- 1 – Conferência Municipal do Idoso e Conferência Estadual.
 - 2 – Saldo e doações ao Fundo Municipal do Idoso.
 - 3 – Deliberação/Aprovação de Edital de Chamamento para entidades.
 - 4 – Preparação para a Semana do Idoso.
 - 5 – Reunião do Conselho com as ILPS.
 - 6 – Convocação de Reunião Extraordinária para alteração do Regimento Interno e da Lei do Conselho.
- O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida informa de sua Reunião Extraordinária, agendada para 01 de agosto de 2019, às 9h, em sua sede, situada no Palácio da Cidadania / Casa dos Conselhos – Avenida Afonso Vergueiro, 1238, Centro. A reunião Ordinária terá como Pauta:

- 1 – Aprovação do Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

As reuniões do CMI e do CMPCD são públicas e quaisquer interessados podem acompanhar os trabalhos realizados por estes importantes Conselhos Municipais.

SEDU

Secretaria da Educação

Extrato Termo de Rescisão

Data – 31/07/2019

Objeto – Rescisão amigável do Termo de Colaboração do processo nº 2018/257-8, referente a atendimento à Educação Infantil

Entidade – Centro de Orientação e Educação Social (COESO)

Sorocaba, 31 de julho 2019.

Marcel Wassano Burguez

Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

Daniela Fernandes

Chefe da Divisão de Apoio Logístico

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2017

OBJETO: Serviço de limpeza para a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

VALOR: R\$ 214.452,46 (duzentos e quatorze mil, e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATADA: Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda. - ME

MOTIVO: Prorrogação do contrato celebrado em 1 de julho de 2017, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1 julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Sorocaba, 28 de junho de 2019. Roberto Machado Freitas – Presidente da EMPTS

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba informa nos autos da Concorrência Pública nº 01/2019 – CPL nº 0037/2019, destinada à CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – que a presente licitação tornou-se deserta.

Sorocaba, 23 de julho de 2019. Roberto Machado Freitas – Presidente da EMPTS

SGC

Secretaria do Gabinete Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR16ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – COMDECON

26/07/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, 26/07/2019, as oito e quarenta e cinco minutos, 08:45 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; **Laerte Américo Molleta** – Superintendente do Procon Sorocaba, **Ivan Flores Vieira** (SERIM), **Roberto Carvajal Oliveira** (Ouvidoria), **Magda Lourenson** (SEFAZ), **Rafael Rodrigo Teixeira** (SAJ), como ouvinte: **Alexandre Langner Conceição** (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: **Mariana Jorge Silva** (Procon Embu das Artes), como ouvinte: **Erico Rodrigues de Melo** (Procon Embu das Artes), como ouvinte: **Paulo Dirceu Dias** (ACSO), como ouvinte **Roberto Romero** (Seção Fiscalização), e como ouvinte: **Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano** (Divisão de Proteção ao Consumidor). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: **item 01:** Análise de viabilidade para a mudança da sede do Procon: o presidente informa que encontra-se em estudo, a mudança da sede do Procon Sorocaba para o antigo prédio da Oficina Cultural Grande Otelo, localizado na Praça Frei Baraúna – Centro, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 02:** Gravação do Programa Patrulha do Consumidor: pelo presidente, foi comunicado sobre a gravação do programa Patrulha do Consumidor em Sorocaba, com o apresentador Celso Russomanno, no dia 23 de agosto de 2019, com início às 10 horas, no Pátio Cianê Shopping, com atividade voltada à orientação, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovada por unanimidade;** **item 03:** Relatório das compras: o presidente apresenta o status de todas as compras realizadas pelo Órgão, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 04:** Relatório do atendimento: O Sr. Alexandre apresenta o relatório dos atendimentos do mês, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 05:** Relatório de Atividades Fiscalização: pelo presidente são informados os números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização, o Sr Roberto Romero apresentou as atividades fiscalizatórias do corrente mês e explicou sobre procedimentos durante a fiscalização, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 06:** Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o extrato da conta FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Elisabete Domingos Florentino, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 269/2017
 Contrato: SIM nº 971/2018
 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017
 Objeto: Prestação de serviço de Home Care para atender a menor E.F.A.M. por mandado judicial.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Alavança Saúde e Apoio Domiciliar LTDA.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/11/2018 rescindido amigavelmente, nos termos do Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, por meio de sua autoridade competente comunica com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº 176/2015 - CPL nº 892/2015, destinado ao TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, que após julgamento do recurso administrativo protocolado em 20/06/2018, face ao indeferimento do pedido de reajuste, apresentado pela empresa Auto-Ônibus São João Ltda, decidiu o Sr. Prefeito negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida. Luciana Medeiros /Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Carta Convite nº. 17/2019 – CPL nº. 266/2019 destinada a contratação de empresa especializada para construção de academia ao ar livre nos bairros Barcelona e Parque São Bento. Abertura dia 09/08/2019 às 15:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes/Convite>, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1ª andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 31 de julho de 2019. Comissão de Julgamento de Convites

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2019 - CPL nº 495/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RESGATE PARA ATENDIMENTO AO SAMU. ABERTURA DIA 14/08/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 777999. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (15) 3238.2191 ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de julho de 2019 – RENAN D. VILAS BOAS - PREGOEIRO.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2019 - CPL nº 461/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUÍDOS PARA FREIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS. ABERTURA DIA 14/08/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação Banco do Brasil 778005. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de julho de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA - PREGOEIRA.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 135/2019 – CPL nº. 451/2019, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta>, fone (15) 3238.2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 144/2019 – CPL nº. 463/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta>, fone (15) 3238.2296 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2019 – CPL nº. 258/2019, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA UNITEN, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta>, fone (15) 3238.2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2019 - CPL nº 465/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. RENAN D. VILAS BOAS – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2019 - CPL nº 466/2019, destinado a LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <http://api.sorocaba.sp.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. STÉFANI PEREIRA DELIS – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CPL nº 092/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE BOTA CANO CURTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 31 de Julho de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO 003/2016 - MODALIDADE: CONVITE 002/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS.
 CONTRATANTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
 CONTRATADA: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 15/07/2016 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15/07/2019 até 14/07/2020, nos termos do artigo 57, inciso IV da lei 8666/93.
 VALOR TOTAL (12 meses): R\$ 6.229,80 (Seis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
 Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO 007/2018–P.E 006/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção terrestre de beneficiários da Assistência à Saúde FUNSERV, através de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado (UTI móvel).
 CONTRATANTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
 CONTRATADA: Hugo Tadeu Metidieri Eireli EPP
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 12/07/2018 prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 12/07/2019 até 11/11/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8666/93.
 VALOR TOTAL (04 MESES): R\$ 46.319,40
 Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

**MOSQUITO
BOM****AJUDE A ENTERRAR
ESSE PROBLEMA.****VEJA EM SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO****É MOSQUITO
MORTO.****Prefeitura de
SOROCABA**

MUITO MAIS POR SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 25.020, DE 26 DE JULHO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 298.890,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 298.890,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 298.890,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
160	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2147	1	1100000	R\$ 38.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
161	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2148	1	1100000	R\$ 1.505,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
162	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2148	1	1100000	R\$ 91.887,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
163	11.02.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2149	1	1100000	R\$ 118.776,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
168	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R\$ 1.436,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
169	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R\$ 6.889,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
171	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2153	1	1100000	R\$ 4.784,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
173	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2154	1	1100000	R\$ 270,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1470	11.02.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2149	1	1100000	R\$ 499,00

FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1592	11.01.00	4.4.90.00.00	27	812	3001	2151	1	1100000	R\$ 27.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2116	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2151	1	1100000	R\$ 91,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2257	11.01.00	4.4.90.00.00	27	812	3001	1021	1	1000112	R\$ 555,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2298	11.01.00	4.4.90.00.00	27	812	3001	2151	1	1100000	R\$ 5.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES									
ANULADO								R\$ 298.890,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

A CIDADE NÃO PARA DE CRESCER. EM 2018 FORAM GERADOS MAIS DE 2.500 EMPREGOS >>>

EMPREENDEDORISMO

Muito Mais por **#Sorocaba**

www.sorocaba.sp.gov.br Prefeitura de **SOROCABA**